



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/6
Data: 13/01/2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.825.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		5.266.500,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		5.205.500,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	705.500,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	15.500,00		
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial Territ. Urbana	15.500,00		
1.1.1.2.02.03.01.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -E	3.875,00		
1.1.1.2.02.03.02.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	2.325,00		
1.1.1.2.02.03.03.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	9.300,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	490.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	490.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	200.000,00		
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens e Imoveis	200.000,00		
1.1.1.2.08.01.01.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens e Imoveis -	50.000,00		
1.1.1.2.08.01.02.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens e Imoveis -	30.000,00		
1.1.1.2.08.01.03.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens e Imoveis -	120.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	4.500.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	4.500.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	4.500.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Educaçã	1.125.000,00		
1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Saúde	675.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Rec. Or	2.700.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		61.000,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	41.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	40.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	20.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	20.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.040.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		680.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	680.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	680.000,00		
1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		360.000,00	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	360.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		790.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		790.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	190.000,00		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	125.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração de Dép. Rec. Vinc.- Fundeb	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo	15.000,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados	100.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	65.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	65.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	600.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	600.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		190.000,00	
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	190.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.351.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		32.801.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	14.499.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	9.951.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	9.200.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	2.300.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	1.380.000,00		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	5.520.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	750.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	187.500,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	112.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	450.000,00		
1.7.2.1.01.32.00.00.00	Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro	1.000,00		
1.7.2.1.01.32.01.00.00	Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro - E	50,00		
1.7.2.1.01.32.02.00.00	Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro - S	150,00		
1.7.2.1.01.32.03.00.00	Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro - R	800,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.125.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	1.000.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.695.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Piso Nacional Atenção Básica-PAB	350.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Farmacia Basica	80.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.00	Programa Agentes Comunitários Saúde-PACS	520.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilancia Sanitaria	25.000,00		
1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa de Saude da Familia-PSF	500.000,00		
1.7.2.1.33.07.00.00.00	Combate as Doenças Epidemiologicas-ECD	60.000,00		
1.7.2.1.33.08.00.00.00	Programa de Saude Bucal	90.000,00		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transferencias do SUS	70.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	153.000,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	60.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00	Programa Pró - Jovem	35.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00.00	Demais Transferencias do FNAS	58.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	905.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	350.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	300.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	240.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	5.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	65.000,00		
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - E	16.250,00		
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - S	9.750,00		
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - R	39.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	605.000,00		
1.7.2.1.99.01.00.00.00	Compensação Financ. Esforço Exportação-FEX	600.000,00		
1.7.2.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	10.302.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	9.910.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS	2.375.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS-FUNDAP	1.425.000,00		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec. Ordinários	5.700.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	310.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - EDC 25%	77.500,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	46.500,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec. Ordinários	186.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	100.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	392.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa Apoio a Saude da Família-PASF	230.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00.00	Programa PASCAR	78.500,00		
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Prog. Apoio Consorcio Intermunic. Saude -PAICIS	65.500,00		
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Programa Assistência Farmaceutica	8.000,00		
1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transf. do Estado p/ Saude	10.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	8.000.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00		
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	4.800.000,00		





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/6
Data: 13/01/2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	3.200.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		550.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	550.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TCE - Educação	320.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.00	TCE - Transporte Escolar	320.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	TCE - Outros Convênios	230.000,00		
1.7.6.2.99.02.00.00.00	TCE - Cultura	230.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		187.500,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		10.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	6.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	500,00		
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - EDC 25%	125,00		
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	75,00		
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Rec. Ordinários	300,00		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	100,00		
1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - EDC 25%	25,00		
1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde	15,00		
1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Rec. Ordinários	60,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	5.000,00		
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - EDC 25%	1.250,00		
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	750,00		
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Rec. Ordinários	3.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	400,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	400,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	4.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	3.000,00		
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - EDC 25%	750,00		
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	450,00		
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Rec. Ord	1.800,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	500,00		
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - EDC 25%	125,00		
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	75,00		
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Rec. Ordi	300,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	500,00		
1.9.1.3.99.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	500,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		2.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	2.000,00		





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/6
Data: 13/01/2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		25.500,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	25.500,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	20.000,00		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - EDC 25%	5.000,00		
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	3.000,00		
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinários	12.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	5.000,00		
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Rec. Educação 25%	1.250,00		
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Rec. Saúde 15%	750,00		
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Rec. Ordinários	3.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	500,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	500,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		150.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	150.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.900.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.900.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.900.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.900.000,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	1.480.000,00		
2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	300.000,00		
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	120.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			800.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		800.000,00	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		800.000,00	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	800.000,00		
7.2.1.0.29.07.00.00.00	Op. Intra-Orçamentarias/Transf. Patr. Ativo Civil	680.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal)	120.000,00		
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.965.000,00
4.9.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-3.965.000,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais		-3.965.000,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União	-2.003.000,00		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita da União	-1.990.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.840.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.840.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.01.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB - Educação	-1.840.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedu de Receit do ITR - FUNDEB	-150.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do Fundeb - ITR - E	-150.000,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Desoneração	-13.000,00		





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/6
Data: 13/01/2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.9.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Desoneração - Educaç	-13.000,00		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	-1.962.000,00		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado	-1.962.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.900.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.01.00.00	Deduç de Recei p/ form do FUNDEB - ICMS	-1.900.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.01.01.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEB-ICMS - Educação 2	-1.900.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded de Recei p/ Form do FUNDEB - IPVA	-62.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.01.00.00	Ded de Recei p/ Form do FUNDEB-IPVA - Educação 25%	-62.000,00		
			Total das receitas:	39.560.000,00
			Total por entidade:	39.560.000,00
			Total geral:	39.560.000,00